

# nico.ag

INVÓLUCRO Nº 4  
Proposta de Preços

**MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.** – CNPJ/MF nº 04.690.161/0001-05  
Concorrência Nº 1/2024 – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e  
Qualidade Industrial – Inmetro

## ANEXO 2

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Especial de Licitação  
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro  
Referente à Concorrência nº 1/2024

**1. Preços sujeitos a valoração**

1.1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Honorários de 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento), a serem cobrados do Inmetro, incidentes sobre os preços faturados dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

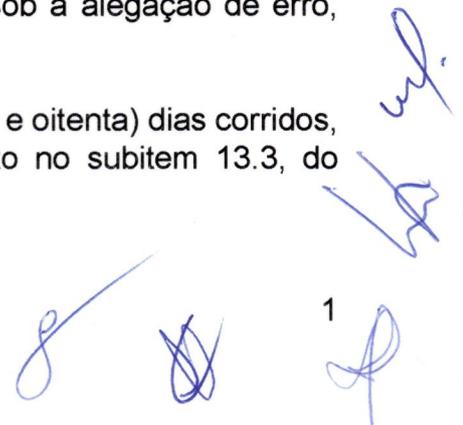
b) Honorários de 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento), a serem cobrados do Inmetro, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; exceto no tocante a pesquisas de pré-teste realizadas a suas expensas;

c) Honorários de 14% (catorze por cento), a serem cobrados do Inmetro, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, classificados como formas inovadoras de comunicação publicitária, com a intermediação e a supervisão desta licitante, destinados a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias criadas pela licitante e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência, nos termos do Art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

d) Honorários de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento), a serem cobrados do Inmetro, incidentes sobre os preços dos serviços especializados prestados por fornecedores, classificados como formas inovadoras de comunicação publicitária, com a intermediação e a supervisão desta licitante, não enquadrada no inciso anterior, cuja execução não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do Art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 13.3, do Apêndice 3, do Projeto Básico (Anexo 1).



1

## 2. Outras declarações

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a:

a) Direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidos na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo 3 do Edital).

b) Desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação e o repasse de parte dele ao contratante, como estabelecido na Cláusula Nona da Minuta de Contrato (Anexo 3 do Edital).

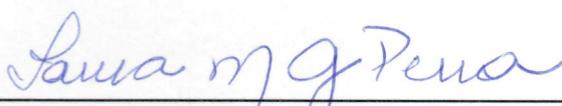
2.2 Estamos cientes de que o Inmetro procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3 Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de comunicação e divulgação, transferindo ao Inmetro todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do Art. 15, da Lei nº 12.232/2010.

2.4 Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de comunicação e divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do Inmetro, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo 3 do Edital).

2.5 Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

São Paulo, 23 de julho de 2024.



Nome do Responsável da Licitante: TANIA MARIA GOES PENA  
GERENTE DE ATENDIMENTO  
RG nº 13.160.313-9 SSP/SP – CPF nº 064.381.668-20  
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF 04.690.161/0001-05

